

O PONTO DE VISTA DA LIBERDADE: A CRÍTICA KANTIANA E HERMENÊUTICA À *AUFKLÄRUNG*

Viviane Magalhães Pereira¹

Introdução

O problema ético vem sendo tematizado, desde os gregos, a partir do pressuposto de que o modo de ser do homem é garantido pela sua liberdade², pela sua capacidade de agir de acordo com regras universais. Esse comportamento ético foi defendido por toda a filosofia prática, porém, foi somente com a *Aufklärung* que se buscou no Ocidente uma transformação da humanidade mediante a razão³.

Kant foi “o grande teórico da autonomia do” sujeito. Ele vai mostrar que a dignidade do homem, a sua diferença com relação a todos os outros seres não racionais, consiste “em sua capacidade de se autodeterminar a partir da liberdade”. Isto é, o homem se distingue dos outros animais porque tem a capacidade de fazer escolhas, independente das condições e dos limites impostos pela natureza.

Tais escolhas, portanto, surgem de uma orientação racional, podendo se desvincular dos impulsos que estão ligados à preservação da vida. É por isso que ao discorrermos aqui sobre a liberdade não falamos da execução de atos aleatórios guiados pelas nossas inclinações, mas da orientação para aquilo que é bom, mesmo que, como diz Kant, tenhamos que abstrair daquilo que nos traria uma satisfação imediata⁴.

Até aqui Kant compartilha da ideia comumente aceita na tradição acerca da questão da liberdade, contudo, a sua preocupação filosófica é saber o que é que valida essa nossa orientação racional, de poder nos voltar para um interesse comum, negando, por vezes, as nossas próprias inclinações, os nossos interesses particulares, em prol daquilo que é reconhecido por todos os homens como moralmente “bom”.

Em outras palavras podemos perguntar: por que somente o ser humano é livre? O que é que justifica o fato de nossas ações poderem se orientar por leis racionais? Kant busca uma resposta para essas perguntas na própria razão, ele descobre na subjetividade

¹ Mestranda do Programa em Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Bolsista CAPES.

² OLIVEIRA, M. A. de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993, p.11.

³ OLIVEIRA, M. A. de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993, p.16.

⁴ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.30.

“a nova instância da incondicionalidade e da absolutidade do agir humano”⁵. Para ele, deve haver no próprio sujeito um princípio supremo de moralidade, o qual faz com que todos os indivíduos sejam capazes de reconhecer o que é bom, independente de suas atitudes.

Encontrar esse princípio, capaz de validar as nossas ações que são conduzidas pela liberdade, passa a ser uma questão básica para Kant no que tange à discussão em torno da filosofia prática⁶. Tentaremos, em um primeiro momento, compreender melhor esse princípio e a sua vinculação direta à liberdade.

E, em um segundo momento, levaremos em conta suas implicações para os debates posteriores, em especial, àquele que envolve a crítica ao subjetivismo e ao ideal de uma racionalidade pura independente do seu contexto histórico-cultural. Assim, refletiremos em que medida o princípio último de moralidade kantiano pode ou não transcender ao próprio ideal da *Aufklärung*.

I

Kant fala desse princípio último de moralidade na sua *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (FMC – 1785), enquanto um fundamento que, por ser anterior ao nosso comportamento prático, deve guiá-lo. Ele é, portanto, um conhecimento puro, o qual não depende das experiências do indivíduo no cotidiano para ser construído, mas possui sua origem plenamente *a priori* nos conceitos da razão⁷.

Trata-se aqui, em outros termos, de uma metafísica dos costumes, da busca por um fundamento para a razão pura prática que, como tal, é fonte das leis morais, capazes de guiar o nosso comportamento no mundo. Tal metafísica lida com leis da liberdade e não com leis da natureza e, por isso, orienta-se pela *necessidade absoluta* de um *princípio moral*⁸.

⁵ OLIVEIRA, M. A. de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993, pp.16-17.

⁶ OLIVEIRA, M. A. de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993, p.141: “[...] não é tarefa da ética o estabelecimento de normas para a ação humana [...]. Sua tarefa específica vai consistir no estabelecimento do princípio de validade das normas de ação”.

⁷ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.42.

⁸ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.19: “A presente *Fundamentação* nada mais é, porém, do que a busca e fixação do princípio supremo da moralidade”.

A busca por esse fundamento, por essa validação das leis morais, é o critério exigido por Kant para que uma lei possa valer *moralmente*⁹, pois, do contrário, ela se modificaria conforme a *vontade* humana fosse afetada pela natureza. E, se assim fosse, nunca chegaríamos ao conhecimento das condições de possibilidade da razão pura prática.

Desse modo, “a fundamentação da metafísica dos costumes tem como base a crítica da razão prática”. Ela intenta investigar o princípio de uma vontade pura e não as condições do querer humano em geral. Trata-se de falar de um princípio que se aplica a todos os indivíduos, mas que muitas vezes não é cumprido na prática¹⁰.

Segundo Kant, o homem é “capaz de conceber a ideia” desse princípio, mas por ser fortemente afetado por diversas inclinações, ele não é “facilmente dotado de força necessária” para agir conforme e somente por amor a esse princípio¹¹. Daí a função das leis morais, mesmo diante da capacidade dos indivíduos de poder se guiar por seu princípio *a priori* de moralidade.

II

Todos os homens podem ser levados, segundo Kant, “a um alto grau de justiça e desenvolvimento”¹², pois, todos eles possuem uma razão que pode produzir uma vontade boa em si mesma, a qual é “o bem supremo e a condição de tudo o mais”. Todo indivíduo, por isso, embora não reconheça conscientemente a existência do princípio que orienta a produção dessa vontade boa, já tem, pelo menos, um *bom senso natural* do que ela seja, mesmo que seja na forma de “dever” (*sollen*)¹³.

Esse “bom senso natural” é o respeito que nutrimos por aquilo que está ligado à nossa vontade, enquanto princípio moral, de buscar aquilo que é bom. Ele é, como nos afirma Kant, “um sentimento que *se produz por si mesmo* através dum conceito da razão [...] que [...] significa [...] a consciência da *subordinação* da minha vontade a uma lei,

⁹ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.15.

¹⁰ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, pp.17-18.

¹¹ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.16.

¹² KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.18.

¹³ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, pp.25-26.

sem intervenção de outras influências sobre a minha sensibilidade”¹⁴. Mas que lei universal seria essa?

Como princípio ela certamente deve assegurar que a vontade que dela decorre não entre em contradição com ela mesma, por isso, tal princípio só pode ser expresso dessa maneira: “devo proceder sempre de maneira que *eu possa querer também que a minha máxima se torne uma lei universal*”¹⁵.

Apesar de todos os homens se servirem de uma mesma razão, eles se diferenciam quanto à aplicação desse princípio moral¹⁶, pois, as inclinações de um indivíduo podem lhe afastar da fundação de uma boa vontade. Existe, portanto, segundo Kant, uma ação conforme o *dever*, a qual não almeja alcançar uma finalidade que não seja a de seguir tal regra, e uma ação com intenção egoísta, para a qual o sujeito é “levado” por meio de uma inclinação imediata¹⁷.

Isso ocorre porque a vontade está colocada entre o princípio da moralidade, que é formal e, portanto, *a priori*, e a sua causa *a posteriori*, que é material. É como se nós fôssemos, nas palavras de Gadamer, cidadãos de dois mundos, não estando “estabelecidos apenas sobre o ponto de vista sensível, [mas também] instalados sobre o ‘ponto de vista suprassensível’ da liberdade”¹⁸, postos numa encruzilhada, de tal modo que tanto podemos ser conduzidos por aquilo que é moralmente bom, como pelos objetos da faculdade de desejar¹⁹.

Contudo, embora haja, falando metaforicamente, essa via de mão dupla, nós podemos nos satisfazer sensivelmente aos seguir egoisticamente às nossas inclinações, mas nunca conseguiremos respeitar tais comportamentos. Admirar um comportamento egoísta, que tem como fim a nossa satisfação individual, seria o mesmo que admitir que esse é um comportamento bom e, como tal, deve ser seguido por todos.

¹⁴ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, pp.31-32.

¹⁵ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.33; OLIVEIRA, M. A. de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993, p.155: “É enquanto a subjetividade determina o outro de si que ela se autodetermina e assim se conquista efetivamente como sujeito. Nessa perspectiva, a emergência do outro se faz aqui momento constitutivo e indispensável no processo de autoconquista da subjetividade”.

¹⁶ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.18.

¹⁷ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.27.

¹⁸ GADAMER, H-G. “Cidadãos de dois mundos”, in: *Hermenêutica em retrospectiva*. Trad. br. de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.248.

¹⁹ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.30.

Isso significa dizer que aquele que não age de acordo e em amor às leis morais, pode se regozijar com as consequências materiais de sua ação, mas não há nele uma vontade de que todos os outros indivíduos ajam do mesmo modo. É esse o princípio da moralidade que identificamos acima.

É ele que demonstra, por exemplo, que mesmo que sejamos levados por nossas inclinações a ações egoístas, há um conceito puro que pode nos orientar tanto objetivamente, mediante leis práticas, decorrentes do princípio da moralidade, como subjetivamente, por meio de *máximas*, ou seja, de um querer que também pode ser guiado pelo princípio da moralidade, estando de acordo com aquelas leis práticas²⁰.

Quando se age contra o princípio da moralidade, quando as nossas máximas não estão fundadas nessa lei universal, ocorre, certamente, uma contradição, uma destruição e, conseqüentemente, uma não aceitação da lei universal²¹. Se temos vontade de mentir ou se mentimos, por exemplo, para alcançar determinados fins, não desejamos, todavia, que essa se torne uma lei universalmente válida.

Até mesmo porque se todos forem conduzidos pela vontade de mentir não poderemos tomar mais nada por verdade e, assim, passará a valer apenas os interesses individuais de cada um, não havendo qualquer comunidade humana, senão o predomínio da saciabilidade dos instintos de cada um.

III

A representação da lei em si mesma se realiza em qualquer ser racional. Mas, para Kant, a razão vulgar não a concebe “abstratamente numa forma geral”, senão mediante julgamentos. É o filósofo que, não só torna o sistema dos costumes compreensível, expondo à lei universal, de tal modo que daí se extraia leis morais com vista ao seu uso; mas também assegura que as suas prescrições possam de fato entrar na alma e, assim, possam adquirir estabilidade²².

A tarefa da filosofia prática, então, seria tornar consciente o princípio da moralidade, para que a partir daqui, a razão humana vulgar pudesse “sair das

²⁰ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.31.

²¹ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.35.

²² KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, pp.35-37.

dificuldades que lhe causam pretensões opostas, e fugir ao perigo de perder todos os puros princípios morais em virtude dos equívocos em que facilmente cai”²³.

Entretanto, tanto a razão orientada pela Filosofia, como a razão prática vulgar, enquanto uma e mesma racionalidade, precisam empreender uma crítica completa da razão, mostrando até que ponto uma ação conforme o dever é possível. Todavia, uma razão prática é difícil de avaliar, devido ao fato de não encontrarmos na experiência “com perfeita certeza um único caso em que a máxima de uma ação [...] se tenha baseado puramente em motivos morais e na representação do dever”²⁴.

Por isso, que a meta de Kant é sempre mais uma vez se voltar para o princípio da moralidade, para a origem *a priori* da razão pura prática e não recorrer a exemplos desta, pois, cada exemplo já pressuporia um julgamento “segundo os princípios da moralidade para se saber se é digno de servir de [...] modelo”²⁵.

E se tal princípio pode ser representado objetivamente pela vontade que age segundo o dever, a fórmula para essa vontade é a transformação do princípio em imperativo²⁶, quer seja, “*age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal*”²⁷. Ele é um *imperativo categórico* porque representa “uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação com qualquer finalidade”²⁸, ou seja, ele é o próprio imperativo da moralidade.

Contudo, isso não significa que não existam outros imperativos orientados por uma boa vontade, mas apenas que aquele imperativo é exemplar por visar apenas à conservação dos costumes e, como tal, não servir como meio. Já os outros imperativos que também são um meio para se alcançar um bem-estar, por exemplo, geralmente põem sua ação em questão, por não sabermos até que ponto ela não é um meio para se alcançar um fim egoísta.

Para Kant, portanto, “[...] a possibilidade do imperativo da *moralidade* é sem dúvida a única questão que requer solução[, visto que] a necessidade objetiva que nos

²³ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.38.

²⁴ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.40.

²⁵ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.42.

²⁶ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.48.

²⁷ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.59.

²⁸ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.50.

apresenta não se pode apoiar em nenhum pressuposto”²⁹. Assim, Kant justificou uma autonomia da razão prática, mas, ao mesmo tempo, mostrou a tensão existente entre aquelas representações morais e aquelas representações, mais comuns na vida prática, que, apesar de serem orientadas por uma boa vontade, são ao mesmo tempo empregadas como meio para se alcançar outras finalidades.

IV

Quando Kant, na *FMC*, abre espaço para estas representações, utilizando-as como exemplos que podemos constatar em meio aos costumes, ele, de certo modo, realizou uma crítica à *Aufklärung*³⁰. Ele mostrou que, embora haja um princípio universal que oriente a racionalidade prática, esta não pode estar separada dos aspectos contingentes da ação orientada pela nossa vontade, a qual está a meio caminho entre o princípio da moralidade e os objetos de nosso desejo.

Tal racionalidade, em outros termos, não pode simplesmente fazer uso do seu imperativo categórico, como lhe orientaria o ideal da *Aufklärung*³¹, mas vê-se presa à própria facticidade da práxis, que é a realidade humana vital, “e não sobre a dedução a partir de um princípio, tal como corresponderia ao ideal lógico de demonstração da ciência”³².

É claro que aqui já passamos a interpretar Kant de acordo com as nossas orientações. Por isso, antes de qualquer coisa, temos que reconhecer, como nos recorda Manfredo Araújo de Oliveira que:

Toda a filosofia de Kant é movida por uma intenção subjacente: mostrar que a verdadeira grandeza do homem não consiste, como pensa a Modernidade, em sua imposição sobre o mundo, mas antes em sua capacidade de autodeterminar-se a partir da liberdade, e com isso o ético é a fonte da grandeza do homem.³³

²⁹ KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução pt. de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007, p.56.

³⁰ GADAMER, H-G. “Razão e filosofia prática”, in: *Hermenêutica em retrospectiva*. Trad. br. de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.282.

³¹ KANT, Immanuel. “Resposta à pergunta: O que é 'Esclarecimento'?”, in: *Textos Seletos*. Petrópolis: Vozes, 1974, p.100: “Tem coragem de fazer uso de teu próprio entendimento!”

³² GADAMER, H-G. “Razão e filosofia prática”, in: *Hermenêutica em retrospectiva*. Trad. br. de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.282.

³³ OLIVEIRA, M. A. de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993, p.132.

Contudo, a observação do contributo da filosofia kantiana não invalida o fato de querermos ressaltar que a busca por um princípio último, que é tarefa de uma filosofia transcendental, não precisa necessariamente eliminar a nossa facticidade.

Kant deixou de lado essa discussão por não corresponder às suas intenções, mas queremos defender que na *FMC*, por exemplo, já reside uma intuição quanto à problemática que envolve o momento da aplicação. É certo que a preocupação de Kant não era com as nossas ações de um modo geral, mas com o princípio racional que antecede os nossos comportamentos e que nos torna livres, na medida em nos dá a possibilidade de tomá-lo como fim em si mesmo.

No entanto, no momento em que ele menciona que não há um exemplo em que a máxima de uma ação se tenha baseado puramente em motivos morais, leva-nos a duas possíveis conclusões, dentre outras que possam existir: 1) Há apenas uma aproximação entre a nossa vontade pura e os nossos comportamentos, os quais são constantemente influenciados por nossas inclinações, de tal modo que nunca poderemos ser completamente livres.

2) Por mais que tentemos seguir conscientemente ou não o imperativo categórico kantiano, nossas ações são o resultado da fusão da nossa liberdade e do nosso ponto de vista sensível, de forma que nossa liberdade consiste justamente em, mesmo estando em meio à transitoriedade dos fatos, ainda conseguirmos ter em vista e tentar seguir aquilo que é bom.

Na hermenêutica filosófica de Gadamer, por exemplo, essa segunda conclusão se converte na afirmação de que, no ser humano, compreensão, interpretação e aplicação fazem parte de um processo unitário e integrante³⁴. O que significa dizer, voltando-nos para a nossa questão específica da liberdade, que compreender autenticamente um sentido válido como verdadeiro no âmbito da ação humana e agir corretamente são dois momentos de um mesmo processo.

Em outras palavras, podemos dizer, por exemplo, que sempre estamos agindo, de certo modo, de acordo com os nossos costumes. Porém, o esforço da compreensão é, ao mesmo tempo, o esforço de uma experiência autêntica, a qual nunca é absoluta, isto

³⁴ GADAMER, H-G. “Hermenêutica como filosofia prática”, in: *A razão na época da ciência*. Trad. br. de Ângela Dias. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983, p.77: “A conexão entre o querer saber geral e a reflexão prática concreta é uma conexão de reciprocidade. Assim, pois, me parece que a consciência teórica acerca da experiência da compreensão e a práxis da compreensão, a hermenêutica filosófica e a própria autocompreensão, não podem ser separadas uma da outra”.

é, nunca pode servir como exemplo supremo para toda e qualquer pessoa, já que tal experiência sempre depende da nossa situação histórico-concreta.

O homem “experimentado” é justamente aquele que, além de tudo, reconheceu que devemos estar abertos a experiências³⁵. Portanto, talvez essa seja a máxima que possa valer como um princípio universal da nossa liberdade, embora aponte para o modo de como é possível a busca por uma ação moral, mas não seja critério suficiente para validá-la.

V

A hermenêutica filosófica, nesse sentido, designa “uma capacidade natural do homem [...] de um contato compreensivo com os homens”³⁶, ela fala de um conhecimento que surge da experiência da própria práxis, isto é, da “situacionalidade originária do homem em seu mundo circundante natural e social”³⁷. Todavia, Gadamer, não desenvolve uma ética, pois, esta teria que estabelecer critérios de validade, ou seja, teria que fazer uma diferenciação entre o fato e a norma, entre existência e verdade³⁸.

É certo que Gadamer sempre fala de uma experiência autêntica, que visa a compreensão, o diálogo, etc., que, como tais, pressupõem a abertura para a compreensão e a partilha de uma linguagem comum. Todavia, para ele, diferente de Kant, “a fundamentação de uma ética filosófica é um problema particular que não preenche completamente a verdadeira abrangência da tensão metafísica entre razão e contingência”³⁹.

Frente à necessidade de se dizer algo universalmente válido diante da multiplicidade das formas de vida e das metas vitais humanas, sempre a questão daquilo que é bom retorna às nossas discussões, embora nunca encontre uma solução definitiva. Mesmo na *FMC* já vemos se estabelecer uma tensão entre “consciência moral e consciência técnica” e, nesse ponto, segundo Gadamer, por mais que Kant esteja sobre o

³⁵ GADAMER, H-G. *Verdade e Método I: Traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica* [1960]. Trad. br. de Flávio Paulo Maurer. Petrópolis: Vozes, 2005 (7ª ed.), p.465.

³⁶ GADAMER, H-G. “Hermenêutica como filosofia prática”, in: *A razão na época da ciência*. Trad. br. de Ângela Dias. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983, p.61.

³⁷ GADAMER, H-G. “Cidadãos de dois mundos”, in: *Hermenêutica em retrospectiva*. Trad. br. de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.250.

³⁸ OLIVEIRA, M. A. de. *Sobre a fundamentação*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993, p.10.

³⁹ GADAMER, H-G. “Razão e filosofia prática”, in: *Hermenêutica em retrospectiva*. Trad. br. de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.276.

solo da *Aufklärung*, ele realizou uma crítica a esta⁴⁰. Pois, aqui, a racionalidade da filosofia prática e a práxis humana não se chocam com o contingente como se ele fosse um outro de si mesmo, como é o caso dos objetos da ciência, os quais se restringem a uma esfera independente da nossa vontade⁴¹.

Partindo disso, Gadamer compreende que racionalidade e práxis estão ambas fundadas na própria práxis e “não sobre a dedução a partir de um princípio, tal como corresponderia ao ideal lógico de demonstração da ciência”⁴². Kant justificou tanto a razão pura teórica, reconhecendo os limites daquilo que ela pode conhecer⁴³, como fundamentou com isso uma autonomia da razão prática⁴⁴, não entrando em contradição.

Parece, inclusive, que na Filosofia a coerência de raciocínio é aquilo que sempre almejamos. Todavia, apesar de Kant não ser incoerente, não se referindo a um esclarecimento sempre crescente da razão prática, mas falando apenas de um princípio supremo de moralidade, ele ainda está preso ao ideal da *Aufklärung*. Ele acredita, com tal princípio, que máximas de sujeitos possam ter validade universal. Isso significa dizer que ele ainda está preso ao paradigma subjetivista de que, mediante o uso exclusivo de nossa razão, temos como encontrar algo que seja válido para todos.

Ora, o reconhecimento filosófico de que nossas concepções são formadas historicamente e de acordo com contextos, conduz-nos a não aceitar um princípio geral daquilo que seja bom, já que só podemos compreender e agir, pelo menos de forma mais aproximativa, de acordo com aquilo que deve ser aqui e agora. Isto é, só podemos nos responsabilizar por aquilo que já conhecemos como bom e justo⁴⁵.

Conclusão

Aqui há um caminho inverso daquele proposto por Kant, a saber, partir da práxis para alcançar sua conscientização teórica. Kant fala da passagem de um conhecimento

⁴⁰ GADAMER, H-G. “Razão e filosofia prática”, in: *Hermenêutica em retrospectiva*. Trad. br. de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.282.

⁴¹ GADAMER, H-G. “A hermenêutica como tarefa teórica e prática”, in: *Verdade e Método II: Complementos e índice* [1986]. Trad. br. de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2002 (2ª ed.), p.353.

⁴² GADAMER, H-G. “Razão e filosofia prática”, in: *Hermenêutica em retrospectiva*. Trad. br. de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.282.

⁴³ Cf. KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Trad. port. de Manuela Pinto dos Santos. 6.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

⁴⁴ GADAMER, H-G. “Cidadãos de dois mundos”, in: *Hermenêutica em retrospectiva*. Trad. br. de Marco Antônio Casanova. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.246.

⁴⁵ GADAMER, H-G. “A hermenêutica como tarefa teórica e prática”, in: *Verdade e Método II: Complementos e índice* [1986]. Trad. br. de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2002 (2ª ed.), p.355.

vulgar para a determinação do princípio supremo do conhecimento, porém, somente para que aquele conhecimento, deixando de ser vulgar, possa estar menos suscetível à influência de suas inclinações. Gadamer, pelo contrário, parte na tradição como definidora de toda e qualquer subjetividade.

Portanto, a tentativa de compreender aquilo que é bom para o ser humano e que o torna livre é uma tarefa infinita, que envolve a temporalidade e a historicidade do homem. Práxis designa “toda conduta e toda auto-organização humana nesse mundo”⁴⁶, a qual não se reduz a um princípio ou a uma fórmula, senão se autodetermina de acordo com as mudanças históricas e culturais.

É certo que racionalidade e práxis fazem parte de uma e mesma coisa, mas isso não significa que haja uma razão pura capaz de guiar toda e qualquer conduta, porém, que apesar do esforço da razão, estamos diante da tarefa infinita do saber. Portanto, “é nas condições de nossa existência finita que devemos buscar o fundamento do que é possível querer, desejar e realizar com nossa própria ação”⁴⁷.

Em outros termos, podemos dizer que é por meio “daquilo em que se objetiva a humanidade[,] seus efeitos e sofrimentos, e suas criações duradouras”⁴⁸, que podemos encontrar uma universalidade prática. Sem dúvida sem o conceito de racionalidade não poderíamos apreender, de certo modo, tal universalidade, mas também somente a partir dele não teríamos como reconhecer qual deve ser o limite do alcance de nossas ações.

Isto significa que apesar de muitos dos questionamentos morais não terem mudado, mesmo frente às mudanças históricas, as respostas a essas perguntas não podem ter permanecido as mesmas. Quanto Kant assume uma *metafísica* dos costumes, a universalização de seu princípio assume um preço, quer seja o de superar sua particularidade superando também sua temporalidade⁴⁹, ou seja, encontrando uma norma imutável para o nosso agir moral.

⁴⁶ GADAMER, H-G. “Problemas da razão prática”, in: *Verdade e Método II: Complementos e índice* [1986]. Trad. br. de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2002 (2ª ed.), p.375.

⁴⁷ GADAMER, H-G. “Problemas da razão prática”, in: *Verdade e Método II: Complementos e índice* [1986]. Trad. br. de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2002 (2ª ed.), p.376.

⁴⁸ GADAMER, H-G. “Problemas da razão prática”, in: *Verdade e Método II: Complementos e índice* [1986]. Trad. br. de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2002 (2ª ed.), p.378.

⁴⁹ OLIVEIRA, M. A. de. *Ética e Sociabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993, p.14.